

PORTARIA Nº 3013/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando da servidora de 14/12/2016 e ciência da Direção Geral do câmpus Sapiranga, em 21/12/2016,

RESOLVE

Cancelar, a partir de 30/12/2016, o afastamento concedido através da Portaria Nº 2294/2015 à servidora CARLA ODETE BALESTRO SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 21 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício